



Jornal dos COMERCIÁRIOS

www.sindconir.org.br

[/sindconir](#) [/sindconir](#)

(21) 96936-8729

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores Profissionais no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Itaguaí e Seropédica

Sede: Rua Dr. Barros Júnior, 408 - Centro, Nova Iguaçu/RJ - Telefone: (21) 2767-8232

- Ano 29
- Número 239
- Agosto 2025



ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SINDCONIR

Rua Coronel Francisco Soares, nº 221, 2º andar, no Centro de Nova Iguaçu.



Fernando



Tiririca

Nos dias 04 e 05 de setembro, o Sindicato dos Comerciários de Nova Iguaçu e Região inaugurou o Espaço de Convivência, um ambiente moderno, acolhedor e criado especialmente para atender nossos associados e associadas. Durante esses dois dias, tivemos a satisfação de receber diversos trabalhadores e trabalhadoras da categoria, com direito a uma mesa de café caprichada e um buffet delicioso. Quem compareceu pôde conhecer de perto as novas instalações e os serviços que estarão disponíveis, entre eles: sala de cursos, corte de cabelo masculino e manicure, espaço de café, área de leitura, espaço para jogos de carta e dominó, além de um ambiente com TV.

Prestamos uma justa homenagem a dois comerciários que recentemente nos deixaram. A sala de reuniões da diretoria passa a ser chamar Fernando Oliveira Marques (Guanabara de Itaguaí), em memória do diretor falecido durante a pandemia da COVID-19. Já a sala de cursos recebeu o nome de Sebastião Miranda da Silva (Tiririca - Supermercado Real de Éden), comerciário e ativista sindical que se destacou pelo compromisso e dedicação, sendo inspiração de luta e união para todos nós.



GRITO DOS EXCLUÍDOS NO RIO DE JANEIRO

No dia 07 de setembro, o Sindicato dos Comerciários de Nova Iguaçu e Região (SINDCONIR) e o Movimento Nacional Quilombo Novembro Negro (MONAQNNE) participaram do Ato Grito dos Excluídos, realizado no centro do Rio de Janeiro. A mobilização reuniu sindicatos, movimentos sociais e organizações populares em defesa dos direitos trabalhistas, da democracia e contra as diversas formas de exclusão social. A presença do SINDCONIR e do MONAQNNE reforça a importância da união das lutas sindicais e raciais na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a dignidade humana.



SEM ANISTIA PARA GOLPISTA!

BOLSONARO CONDENADO A 27 ANOS E 3 MESES DE PRISÃO E INELEGÍVEL!

O Brasil testemunhou um marco histórico em sua trajetória democrática. Com os votos de Alexandre de Moraes, Flávio Dino e Cármen Lúcia o Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para condenar o ex-presidente Jair Bolsonaro por tentativa de golpe de Estado, decisão que já entra para os registros como uma das mais emblemáticas da história republicana do país. A ação julgada envolve os acontecimentos posteriores às eleições de 2022, quando Bolsonaro, derrotado nas urnas, foi acusado de articular estratégias para permanecer no poder à revelia da Constituição. As investigações reuniram provas documentais, depoimentos e indícios que sustentaram a denúncia de que houve mobilização para abalar as instituições democráticas brasileiras.

Crimes

- Tentativa de golpe de Estado
- Tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito
- Organização criminosa
- Deterioração de patrimônio tombado
- Dano qualificado contra patrimônio da União

Pena
27 anos e 3 meses de prisão

A maioria formada entre os ministros do STF representa não apenas a responsabilização de um ex-chefe de Estado por seus atos, mas também a reafirmação da força das instituições diante de ataques à ordem democrática. Pela primeira vez, um presidente da República é condenado pela mais alta corte do país em um processo que envolve diretamente a tentativa de ruptura do Estado de Direito. O julgamento tem peso simbólico e prático: de um lado, envia uma mensagem clara de que não há espaço para aventuras autoritárias no Brasil; de outro, abre caminho para consequências jurídicas que podem impactar diretamente a vida política de Bolsonaro, inclusive sua inelegibilidade.

Este episódio não é apenas uma condenação judicial, mas um marco na história brasileira, reafirmando que a democracia, mesmo testada em momentos de crise, deve prevalecer acima de qualquer projeto de poder pessoal. Organizados somos mais fortes!

TRUMP, AUTORITARISMO E OS RISCOS PARA OS TRABALHADORES!



O autoritarismo de Donald Trump não representa apenas um problema interno dos Estados Unidos, mas tem impacto direto sobre o mundo do trabalho. Embora suas medidas não sejam direcionadas especificamente contra o Brasil, sua política econômica e seu discurso nacionalista afetam a economia global, com reflexos para trabalhadores de vários países. O mais preocupante é que muitas de suas ações e posturas lembram práticas históricas de líderes autoritários, como Hitler: a manipulação do medo, a disseminação do ódio, o ataque a minorias e o estímulo à divisão da sociedade. Esse tipo de política enfraquece a democracia e fortalece os interesses de uma elite, em detrimento dos direitos trabalhistas e sociais.

Cabe aos trabalhadores e sindicatos se manterem organizados e vigilantes, pois toda forma de autoritarismo ameaça a liberdade, a igualdade e as conquistas históricas da classe trabalhadora.

PEC DA BANDIDAGEM NÃO

A chamada **PEC da Blindagem (ou bandidagem)** é um projeto que busca dificultar a investigação de senadores e deputados, criando barreiras para que sejam responsabilizados por seus atos. Para piorar, a votação aconteceu de forma secreta na Câmara, impedindo que a sociedade saiba claramente o que estava acontecendo. Esse retrocesso é ainda mais grave porque contou com o apoio de deputados da própria esquerda, que deveriam estar ao lado da transparência, da justiça e da luta contra privilégios. A aprovação dessa PEC representa um golpe contra o princípio da igualdade, reforçando a ideia de que políticos podem ficar acima da lei. É papel dos sindicatos, movimentos sociais e trabalhadores se manterem atentos e mobilizados contra medidas que fragilizam a democracia e protegem quem deveria ser fiscalizado. A luta por um país mais justo exige vigilância e organização popular!



SETORIAL DE SINDICALIZAÇÃO

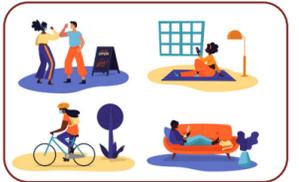
O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Nova Iguaçu e Região criou o Setorial de sindicalização. Este setorial tem como finalidade desempenhar um papel de ir para a base e filiar comerciários ao nosso sindicato. Seja sócio(a) você também!



NÃO FIQUE SÓ! DENUNCIE AO SINDICATO!

Entre em contato imediatamente pelo Whatsapp do sindicato (21) 96936.8729, seu anonimato é totalmente garantido.

DESCANSO EM DIAS DE FERIADOS: A SAÚDE MENTAL AGRADECE



O descanso em dias de feriados é importante para que você tenha mais tempo com a família, cuidar de si mesmo e recarregar as energias. Em alguns casos, o comércio pode funcionar nos feriados, mas isso só acontece quando há acordo coletivo ou convenção assinada entre o sindicato e os empregadores. Nesses casos, o comércio pode funcionar nos feriados desde que esteja em Acordo Coletivo de Trabalho. O trabalhador receberá 100% de horas extras (para quem recebe salário fixo e mais uma folga, etc). O lazer contribui para melhorar a qualidade de vida, reduz o estresse e aumenta o bem-estar. Por isso, é fundamental respeitar os dias de descanso e valorizar esses momentos fora do trabalho com a família.

FIM DA ESCALA 6X1

Colocar um fim na escala 6x1 é fundamental para promover a qualidade de vida do trabalhador.

A rotina exaustiva de seis dias seguidos de trabalho compromete não apenas o descanso físico, mas também a saúde mental, já que limita o tempo para o lazer, a convivência familiar e o cuidado pessoal. Garantir mais dias de folga é reconhecer que produtividade está diretamente ligada ao bem-estar, oferecendo condições mais humanas e equilibradas para quem sustenta a engrenagem do trabalho.

DIREITOS GARANTIDOS NA CCT 25/26:

Piso salarial de R\$1.800,00 - Garantia do piso aos comissionados de R\$ 1.900,00- Horas extras de 80% - Abono salarial R\$ 90,00 (referente ao mês de outubro) - Quebra de caixa (5%) - Ajuda Alimentação (almoço) nos Feriados - No valor de R\$ 25,80 que deverá - ser pago no mesmo dia: proibido trocar por lanche, a partir de 11 de maio de 2025 - Ajuda Transporte no Feriado - Casa - trabalho - casa, em vale transporte ou em espécie.

MIRE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE >>>>>

Veja na íntegra na CCT 2025/2026 que está no site do Sindicato.



VON TOP MIX COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA (VON TOP FASHION - ITAGUAÍ) - Não assina carteira de trabalho, não paga o piso da categoria, paga comissão por fora do contracheque, dispensa de trabalhadores com pedido de devolução da multa dos 40%, concessão de férias sem a devida comunicação prévia.

STYLE FASHION COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA (VONTOP - ITAGUAÍ) - Não assina carteira de trabalho, não paga o piso da categoria, paga comissão por fora do contracheque, dispensa de trabalhadores com pedido de devolução da multa dos 40%, concessão de férias sem a devida comunicação prévia.

SPECIAL STORE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA (SPECIAL STORE - ITAGUAÍ) - Não assina carteira de trabalho, não paga o piso da categoria, paga comissão por fora do contracheque, dispensa de trabalhadores com pedido de devolução da multa dos 40%, concessão de férias sem a devida comunicação prévia.

JS DA SILVA MINIMERCADO (PRINCESA DOM BOSCO NOVA IGUAÇU MARAPICU) - Açougue insalubre, condições das refeições e preparos de alimentos em péssimas condições, falta de locais para alimentação, infestação de barata nos caixas e no ambiente interno, localização do bebedouro inadequado, não paga horas extras e nem o extraordinário do domingo e feriado.

MERCADO DA SILVA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (NOVA IGUAÇU) - Não assina a carteira de Trabalho, não paga horas extras, atrasa o pagamento de salário, não recolhe INSS e FGTS, ambiente insalubre, assédio moral.

DENUNCIA

Todas essas empresas foram denunciadas no Ministério Público do Trabalho e o sindicato já está encaminhando as notificações extras judiciais para início de processo trabalhista.



LOJAS SANTOS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - AV. AMARAL PEIXOTO - Não paga o DSR, atraso de pagamentos de verbas rescisórias, atraso do Décimo Terceiro Salário e atraso do pagamento dos salários.

F DO C KUMAGAE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (X-BLADE - KM 32) - Não deposita o FGTS dos trabalhadores.

MARAVILHA DA CHATUBA COMERCIO DE ALIMENTOS (MARAVILHA DA CHATUBA - MESQUITA) - Não deposita em dia os valores correspondentes ao FGTS dos funcionários.

PBI FARMA LIMITADA (DROGRARIA PIMENTEL - PARACAMBI) - Trabalhadores não tem direito a folgas do trabalho aos domingos e feriados, não cumpri as 44 horas semanais, não cumpri a CCT - Convecção Coletiva de Trabalho.

MEGAFORTE VEICULOS ESPORTIVOS LTDA (MEGAFORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVA IGUAÇU CHACRINHA) Não paga os dias trabalhadores no feriado, não paga horas extras, muito assédio moral.

O Setorial de Saúde e Segurança do Trabalhador (SST) é um braço essencial do nosso Sindicato, criado para cuidar da vida, do bem-estar e da dignidade de cada um e cada uma de vocês que fazem o comércio pulsar todos os dias.

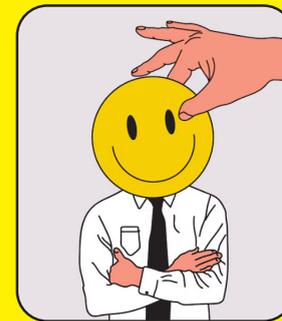
SETEMBRO AMARELO: A VIDA DO TRABALHADOR NÃO É DESPESA, É DIREITO!

Setembro chega e, com ele, a enxurrada de campanhas bonitas nas redes sociais das empresas. Fotos com fitinha amarela, frases prontas copiadas da internet e aquele velho discurso falso.

A Constituição Federal (art. 7º, XXII) garante ao trabalhador o direito de ter seus riscos de trabalho reduzidos. A NR-17 (Ergonomia) exige que o ambiente seja ajustado para não adoecer o corpo e a mente. A Portaria 1339/1999 do Ministério da Saúde já reconhece que o trabalho pode sim gerar transtornos mentais. E desde 2022, a Síndrome de Burnout está oficialmente listada como doença ocupacional pela OMS e pelo próprio Ministério da Saúde.

No fim do dia, quem sustenta a campanha de Setembro Amarelo são os mesmos que contribuem para que trabalhadores entrem em depressão ou até pensem em acabar com a própria vida. É o cúmulo da ironia!

A Hipocrisia Empresarial: As empresas adoram fazer teatro em setembro.



Colocam balão amarelo na recepção.

Publicam frase de efeito no mural.

Contratam palestra motivacional de 30 minutos para “cumprir tabela”.

Mas a vida real do trabalhador continua assim:

Metas absurdas que sugam até a última gota de energia.

Jornadas esticadas, sem direito a pausa decente.

Assédio moral disfarçado de cobrança.

Insegurança no emprego, medo constante da demissão.

Falta de reconhecimento, como se fosse peça descartável

OPRESSÕES

FIM DA ESCALA 6x1! SERÁ UMA REPARAÇÃO HISTÓRICA?



**ORGANIZADOS
SOMOS MAIS
FORTES**

A luta pela redução da jornada de trabalho é uma luta antiga. Trata-se de uma luta muito cara a classe trabalhadora desde o início do século XX. Porém, o que havia antes? Trabalho escravo, com sua exploração intensa e desumana e com a lei Áurea de 1888, sem nenhuma reparação. Isto posto, nos dias atuais, deixamos de ser trabalhadores escravos para se tornar escravo do trabalho, com um abismo social gigantesco. O fim da escala 6x1 virá com a organização da classe trabalhadora e pobre, os desvalidos de hoje terão a oportunidade de se reconhecer e se espelhar na tradição dos povos originários indígenas e os antepassados negros na sua organização, lutas e resistência. Fim da escala 6x1 é reparação pelos séculos de exploração e um pouco de vida digna nos tempos atuais. Fim da escala 6x1, já!

“QUANDO O CULPADO VIRA HERÓI E A VÍTIMA VIRA PROBLEMA: O TEATRO DO ASSÉDIO SEXUAL NO LOCAL DE TRABALHO”.

No mundo corporativo, o assédio sexual não é exceção - é rotina. A ONU alerta: quase 1 em cada 2 mulheres já sofreu assédio sexual no trabalho. Os traumas são devastadores: medo de denunciar, medo de perder o emprego, vergonha perante colegas e família, insegurança sobre o próprio valor. É um crime que não deixa só marcas visíveis, mas corrói por dentro a confiança e a dignidade.

É impossível não citar uma das maiores vozes dessa luta, Tarana Burke, ativista norte-americana e fundadora do movimento #MeToo, que inspirou milhões de mulheres ao redor do mundo a romper o silêncio. Ela disse: “Assédio sexual não é um problema das mulheres. É um problema de poder. E a responsabilidade é de todos nós.” (Por Elisa Campos)



Tarana Burke

